



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL n° 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 035/2026 - Nova Olinda-PB, 02 de abril de 2026.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 030/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB, usando das atribuições conferidas pelo art. 63, inciso III da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 655/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observa-se a norma legal de acordo com a representatividade,

RESOLVE

DESIGNAR os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observando-se a seguinte composição:

I- Representante da Secretaria de Assistência

Titular: Antônio David Neto de Alencar

Suplente: Aline Maria Braz da Silva

II- Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Josefa Carlos de Moraes Cícero

Suplente: Ana Carla Cruz Silva

III- Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Ismaildo Caetano de Medeiros

Suplente: Danilo Fabrício Sousa Freire

IV- Representante da Secretaria de Finanças

Titular: José Rafael David da Silva

Suplente: Leocácio Rodrigues Jó

V- Representante da Catequese

Titular: Severino kauã de Moraes

Suplente: Antônia Márcia Henrique da Silva

VI- Representante da Pastoral da Juventude

Titular: Maria Tawanne Amorim da Silva

Suplente: Maria Isabel Lourenço Martins

VII- Representante do Instituto Transformaí

Titular: Aurélio Pereira de Araújo Neto Almeida

Suplente: Maria Aparecida Severo

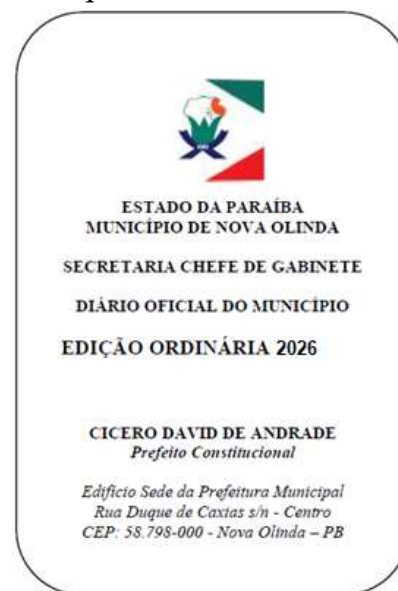
VIII- Representante da a Unijovem Batista de Nova Olinda

Titular: Lídia Taiane Medeiros da Silva

Suplente: Maria Leite

Gabinete do prefeito Municipal de Nova Olinda, ao de 02 abril de 2026.

Publique-se e dê-se ciência.




CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional